

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	13
	índice de preços no consumidor	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	acidentes de trabalho	16
	demografia de empresas	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de Setembro de 2009

- Data de disponibilização: 30 de Setembro de 2009

Boletim Estatístico

Agosto de 2009



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Agosto 2009

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos (ESIIE)

Rua Castilho, n.º 24

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 310 87 23 Fax 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em suporte electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Índice de Preços no Consumidor - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da actividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respectivas perspectivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

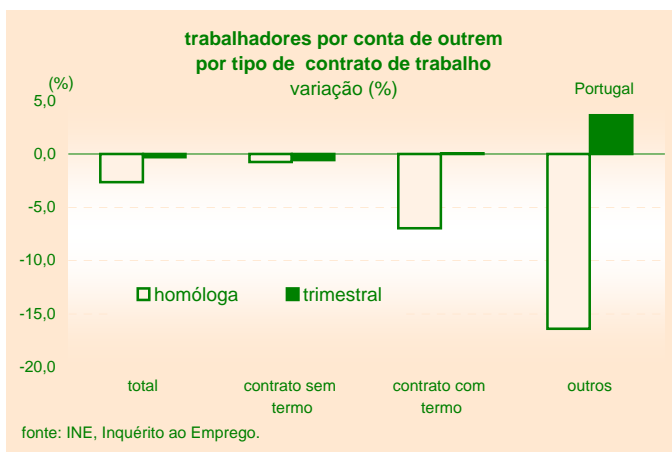
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de Setembro de 2009

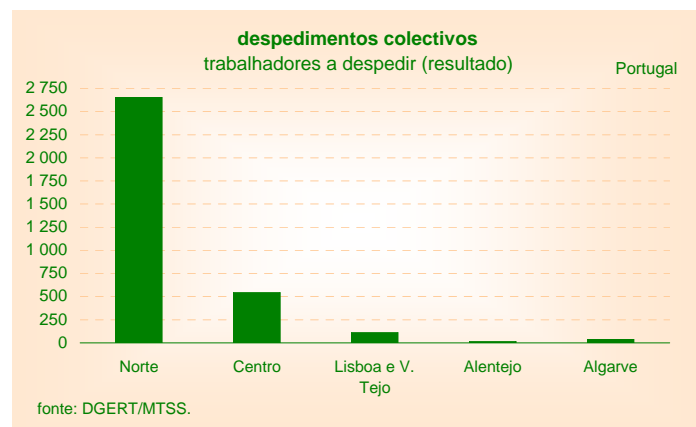
emprego

- ✓ No **2.º Trimestre de 2009**, o número de pessoas com emprego era de 5 076,2 milhares, 76,3 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ O emprego por conta de outrem registou uma variação de -2,6 % (-104,7 mil indivíduos), em relação ao período homólogo.
- ✓ O decréscimo do emprego por conta de outrem, em termos homólogos, foi mais acentuado para os trabalhadores com contrato de trabalho com termo (-7,0 %; -51,5 mil) e para os trabalhadores com outros tipos de contrato (-16,4 % ; -30,5 mil).



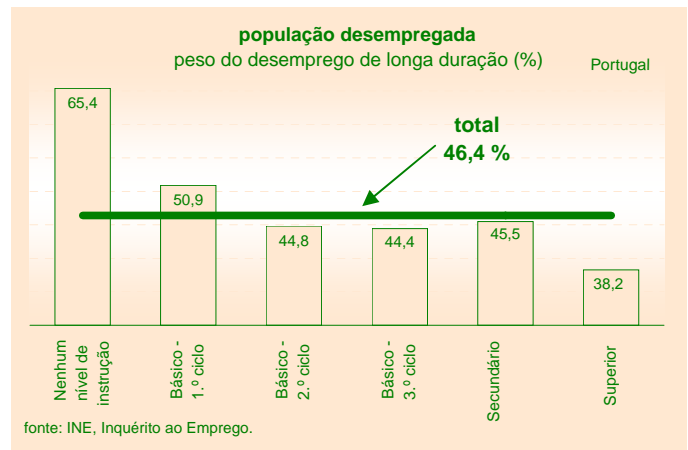
despedimentos colectivos

- ✓ De **Janeiro a Agosto de 2009**, foram iniciados 551 processos de despedimento colectivo, abrangendo 7 848 trabalhadores (20,0 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).
- ✓ A conclusão de 236 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 3 173 trabalhadores por despedimento, 168 aceitaram revogação por acordo e a 20 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ 79,0 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam em empresas da região Norte.



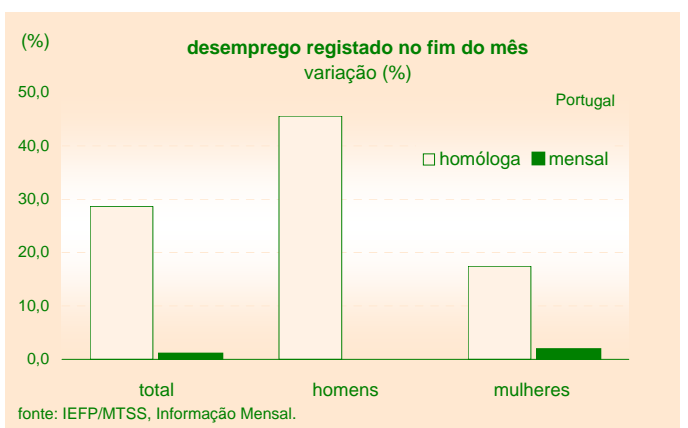
desemprego

- ✓ No **2.º Trimestre de 2009**, o número de pessoas desempregadas era de 507,7 milhares, 49,3 % das quais eram mulheres (54,2 %, no 2.º Trimestre de 2008).
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano), representava 46,4 % do desemprego total (50,5 %, no trimestre homólogo).
- ✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.



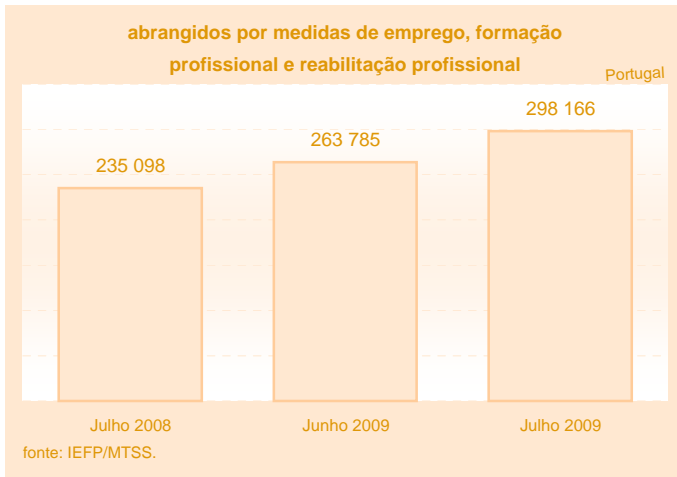
desemprego registado

- ✓ Ao **longo do mês de Agosto de 2009**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 729 desempregados, receberam-se 10 206 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 030 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 501 663 indivíduos desempregados, valor que traduz uma variação de 28,7 % em relação ao mês homólogo e de 1,0 % em relação ao mês anterior.
- ✓ Em termos homólogos, o aumento do desemprego registado deveu-se principalmente ao acréscimo do número de homens inscritos (45,6 % ; 70 815).



programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

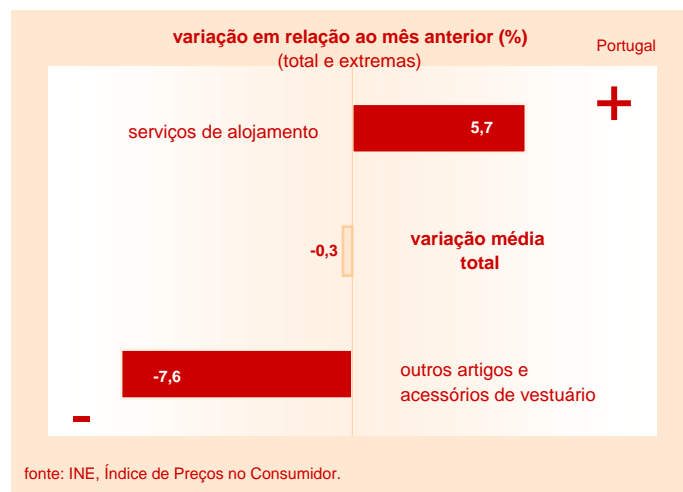
- No final de **Julho de 2009**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de 298 166.
- O valor registado no final do mês, traduzia um aumento de 26,8 % em relação a Julho de 2008.



- O número de abrangidos, até ao final de Julho, correspondia a 49,1 % do valor previsto para o total de abrangidos em 2009.

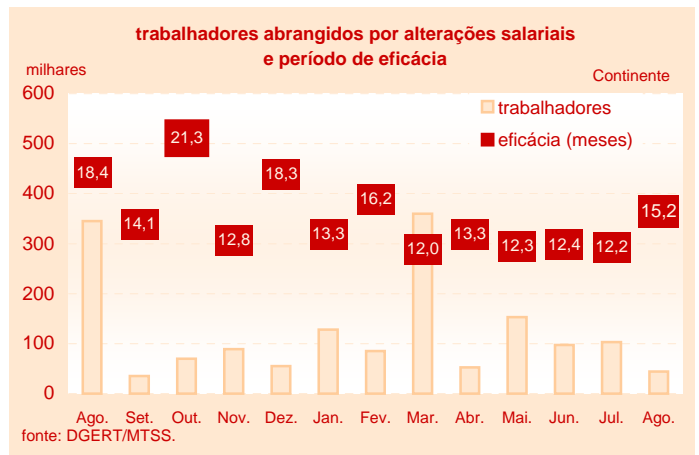
índice de preços no consumidor

- Em **Agosto de 2009**, os preços registaram uma variação de -1,3 %, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 0,1 %.
- Em relação a Julho, os preços variaram -0,3 %.
- A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "serviços de alojamento" (5,7 %). Nos "outros artigos e acessórios de vestuário" observou-se a variação média negativa mais elevada (-7,6 %).



regulamentação colectiva do trabalho

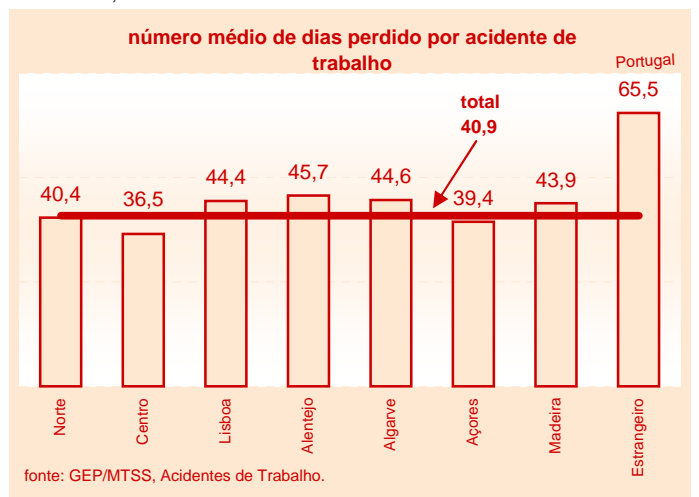
- No mês de **Agosto de 2009**, foram publicadas 27 convenções: 16 CCT, 3 ACT e 8 AE.
- Foram abrangidos por alterações salariais 44 177 trabalhadores (de 20 convenções). O "CCT Seguros" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (12 345; 27,9 % do total).
- O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 15,2 meses.



- O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,9 % em termos nominais e 0,4 % em termos reais.

acidentes de trabalho

- Em **2006**, verificaram-se 237 392 acidentes de trabalho, 73,0 % dos quais motivaram perdas de dias de trabalho.
- Perderam-se 7 082 066 dias de trabalho, o que se traduziu em 40,9 dias de trabalho perdidos por cada acidente.
- Por cada acidente ocorrido no Estrangeiro, em média, perderam-se 65,5 dias de trabalho; cada acidente ocorrido na região Centro motivou a perda de 36,5 dias de trabalho, em termos médios.



população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2008			2009	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre
	população total	10 618,9	10 625,1	10 631,1	10 630,7
Homens	5 139,6	5 142,5	5 145,2	5 145,5	5 147,3
Mulheres	5 479,4	5 482,6	5 485,9	5 485,2	5 487,1
Menos de 15 anos	1 625,6	1 623,7	1 621,9	1 618,1	1 615,8
15 - 24 anos	1 224,5	1 217,2	1 209,9	1 201,5	1 193,8
25 - 44 anos	3 210,8	3 210,1	3 209,5	3 210,7	3 209,3
45 e + anos	4 558,2	4 574,0	4 589,9	4 600,5	4 615,4
população activa	5 638,0	5 629,5	5 613,9	5 594,8	5 583,9
Homens	2 996,2	2 986,7	2 987,6	2 958,9	2 960,1
Mulheres	2 641,8	2 642,8	2 626,3	2 635,9	2 623,8
15 - 24 anos	504,1	509,9	501,2	485,4	465,2
25 - 44 anos	2 892,8	2 888,1	2 885,9	2 884,6	2 885,5
45 e + anos	2 241,1	2 231,6	2 226,9	2 224,8	2 233,2
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,7	62,5	62,3	62,1	61,9
Homens	69,6	69,3	69,3	68,6	68,5
Mulheres	56,4	56,3	55,9	56,1	55,8
15 - 64 anos	74,4	74,2	74,0	73,9	73,8
15 - 24 anos	41,2	41,9	41,4	40,4	39,0
25 - 44 anos	90,1	90,0	89,9	89,8	89,9
45 e + anos	49,2	48,8	48,5	48,4	48,4

(1) população activa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 6 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares)

	2008						2009			
	2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre		2.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 981,9	100,0	9 990,6	100,0	9 995,6	100,0	10 000,4	100,0	10 005,8	100,0
Homens	4 809,1	48,2	4 814,2	48,2	4 818,8	48,2	4 821,6	48,2	4 826,0	48,2
Mulheres	5 172,8	51,8	5 176,3	51,8	5 176,8	51,8	5 178,8	51,8	5 179,8	51,8
Nenhum nível de instrução	1 592,7	16,0	1 523,6	15,3	1 504,8	15,1	1 508,3	15,1	1 498,0	15,0
Homens	609,0	38,2	571,0	37,5	572,4	38,0	577,1	38,3	574,4	38,3
Mulheres	983,7	61,8	952,7	62,5	932,4	62,0	931,2	61,7	923,5	61,6
Básico - 1.º ciclo	2 906,6	29,1	2 916,4	29,2	2 870,6	28,7	2 874,4	28,7	2 887,0	28,9
Homens	1 444,8	49,7	1 464,5	50,2	1 430,1	49,8	1 420,9	49,4	1 431,1	49,6
Mulheres	1 461,8	50,3	1 451,9	49,8	1 440,5	50,2	1 453,5	50,6	1 455,9	50,4
Básico - 2.º ciclo	1 609,5	16,1	1 600,4	16,0	1 614,6	16,2	1 591,9	15,9	1 555,4	15,5
Homens	885,3	55,0	881,2	55,1	889,1	55,1	871,8	54,8	857,9	55,2
Mulheres	724,1	45,0	719,2	44,9	725,6	44,9	720,1	45,2	697,5	44,8
Básico - 3.º ciclo	1 681,3	16,8	1 713,9	17,2	1 746,5	17,5	1 745,6	17,5	1 764,7	17,6
Homens	878,6	52,3	893,2	52,1	910,6	52,1	919,4	52,7	915,8	51,9
Mulheres	802,7	47,7	820,7	47,9	835,9	47,9	826,2	47,3	848,9	48,1
Secundário	1 241,5	12,4	1 260,7	12,6	1 255,5	12,6	1 282,7	12,8	1 295,9	13,0
Homens	613,3	49,4	622,9	49,4	620,9	49,5	630,3	49,1	637,4	49,2
Mulheres	628,1	50,6	637,8	50,6	634,6	50,5	652,5	50,9	658,5	50,8
Superior	950,4	9,5	975,6	9,8	1 003,4	10,0	997,5	10,0	1 004,8	10,0
Homens	378,1	39,8	381,6	39,1	395,5	39,4	402,2	40,3	409,3	40,7
Mulheres	572,2	60,2	594,1	60,9	607,9	60,6	595,2	59,7	595,6	59,3

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2008			2009	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre
população com emprego	5 228,1	5 195,8	5 176,3	5 099,1	5 076,2
Homens	2 808,4	2 793,0	2 784,4	2 718,6	2 702,9
Mulheres	2 419,7	2 402,8	2 391,9	2 380,5	2 373,3
15 - 24 anos	432,0	422,7	411,0	387,7	378,2
25 - 44 anos	2 677,5	2 659,2	2 653,5	2 625,5	2 613,9
45 e + anos	2 118,6	2 113,9	2 111,9	2 085,9	2 084,1
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	587,4	589,4	572,2	558,9	551,3
Indústria, const., energia e água	1 539,6	1 520,1	1 498,0	1 455,0	1 444,6
Serviços	3 101,0	3 086,3	3 106,1	3 085,1	3 080,3
Tempo completo	4 597,5	4 578,5	4 573,4	4 501,8	4 483,8
Tempo parcial	630,6	617,3	602,9	597,3	592,4
Trabalhadores por conta outrem	3 978,3	3 942,0	3 953,1	3 884,5	3 873,6
Contrato sem termo	3 053,4	3 041,0	3 070,4	3 047,5	3 030,5
Contrato com termo	738,8	729,7	723,1	686,8	687,3
Outros	186,2	171,3	159,7	150,2	155,7
Trabalhadores por conta própria	1 199,2	1 203,1	1 184,0	1 169,3	1 162,1
Outros	50,5	50,6	39,3	45,3	40,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,6	68,1	67,9	67,0	66,7
Homens	74,3	73,9	73,6	72,1	71,6
Mulheres	63,1	62,5	62,2	62,1	61,9
15 - 24 anos	35,3	34,7	34,0	32,3	31,7
Homens	39,3	37,8	37,4	34,0	33,2
Mulheres	31,1	31,5	30,4	30,4	30,1
55 - 64 anos	51,2	51,2	50,4	50,4	49,8
Homens	58,4	58,9	58,4	58,2	57,5
Mulheres	44,8	44,4	43,2	43,5	42,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,2	-11,4	-11,4	-10,0	-9,7
15 - 24 anos	-8,2	-6,3	-7,0	-3,6	-3,1
55 - 64 anos	-13,6	-14,5	-15,1	-14,7	-14,7

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares)

	2008						2009			
	2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre		2.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 978,3	100,0	3 942,0	100,0	3 953,1	100,0	3 884,5	100,0	3 873,6	100,0
Homens	2 098,4	52,7	2 080,3	52,8	2 083,8	52,7	2 019,0	52,0	2 006,5	51,8
Mulheres	1 879,9	47,3	1 861,7	47,2	1 869,3	47,3	1 865,6	48,0	1 867,1	48,2
Nenhum nível de instrução	95,9	2,4	89,5	2,3	78,6	2,0	68,9	1,8	71,4	1,8
Homens	54,7	57,0	50,6	56,5	45,2	57,5	38,7	56,2	39,1	54,8
Mulheres	41,2	43,0	38,9	43,5	33,5	42,6	30,2	43,8	32,4	45,4
Básico - 1.º ciclo	849,8	21,4	847,3	21,5	823,2	20,8	799,5	20,6	789,2	20,4
Homens	473,9	55,8	479,5	56,6	462,1	56,1	440,7	55,1	435,2	55,1
Mulheres	375,9	44,2	367,9	43,4	361,2	43,9	358,8	44,9	354,0	44,9
Básico - 2.º ciclo	764,4	19,2	749,3	19,0	745,3	18,9	717,8	18,5	685,6	17,7
Homens	460,5	60,2	453,2	60,5	446,2	59,9	420,4	58,6	409,8	59,8
Mulheres	303,9	39,8	296,2	39,5	299,0	40,1	297,4	41,4	275,8	40,2
Básico - 3.º ciclo	889,1	22,3	880,6	22,3	905,9	22,9	878,5	22,6	887,2	22,9
Homens	489,5	55,1	487,4	55,3	505,2	55,8	490,0	55,8	489,2	55,1
Mulheres	399,6	44,9	393,2	44,7	400,7	44,2	388,6	44,2	398,0	44,9
Secundário	691,2	17,4	702,2	17,8	695,6	17,6	715,0	18,4	733,2	18,9
Homens	349,9	50,6	352,2	50,2	354,8	51,0	354,7	49,6	358,3	48,9
Mulheres	341,4	49,4	350,0	49,8	340,8	49,0	360,3	50,4	375,0	51,1
Superior	687,9	17,3	673,0	17,1	704,5	17,8	704,8	18,1	707,0	18,3
Homens	269,9	39,2	257,5	38,3	270,4	38,4	274,6	39,0	275,0	38,9
Mulheres	418,0	60,8	415,5	61,7	434,2	61,6	430,3	61,1	431,9	61,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2008			2009	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre
desemprego total	409,9	433,7	437,6	495,8	507,7
Homens	187,8	193,7	203,3	240,4	257,2
Mulheres	222,1	240,0	234,4	255,4	250,5
15 - 24 anos	72,1	87,2	90,2	97,7	86,9
25 - 44 anos	215,2	228,9	232,4	259,2	271,6
45 e + anos	122,6	117,7	115,0	138,9	149,1
1º Emprego	50,3	62,6	61,0	59,3	49,8
Novo Emprego	359,6	371,1	376,6	436,5	457,9
Até 11 meses	201,5	216,1	226,4	278,5	272,0
12 meses e mais	205,6	213,8	209,3	215,0	235,2
taxa de desemprego (%)	7,3	7,7	7,8	8,9	9,1
Homens	6,3	6,5	6,8	8,1	8,7
Mulheres	8,4	9,1	8,9	9,7	9,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,1	2,6	2,1	1,6	0,8
15 - 24 anos	14,3	17,1	18,0	20,1	18,7
25 - 44 anos	7,4	7,9	8,1	9,0	9,4
45 e + anos	5,5	5,3	5,2	6,2	6,7
Norte	8,2	9,1	8,7	10,1	10,5
Centro	5,2	5,7	5,7	6,7	6,3
Lisboa	7,9	7,9	8,5	9,1	9,4
Alentejo	8,5	9,1	10,0	10,2	11,3
Algarve	7,2	6,1	6,7	10,3	9,0
Açores	5,4	5,2	5,6	6,7	7,0
Madeira	6,1	5,8	6,0	6,8	8,1
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,6	3,8	3,7	3,8	4,2
Homens	3,3	3,2	3,3	3,3	3,7
Mulheres	4,1	4,5	4,3	4,5	4,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	1,3	1,0	1,2	1,0

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares)

	2008						2009			
	2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre		2.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	407,0	100,0	429,8	100,0	435,8	100,0	493,5	100,0	507,2	100,0
- de longa duração	205,6	50,5	213,8	49,7	209,3	48,0	215,0	43,6	235,2	46,4
Nenhum nível de instrução	15,2	3,7	12,8	3,0	14,1	3,2	15,4	3,1	15,3	3,0
- de longa duração	9,5	62,5	8,4	65,6	6,8	48,2	8,4	54,5	10,0	65,4
Básico - 1.º ciclo	102,6	25,2	102,2	23,8	98,9	22,7	115,5	23,4	126,6	25,0
- de longa duração	62,0	60,4	61,9	60,6	56,6	57,2	56,9	49,3	64,4	50,9
Básico - 2.º ciclo	73,0	17,9	75,0	17,4	78,8	18,1	97,6	19,8	98,4	19,4
- de longa duração	38,6	52,9	35,9	47,9	37,7	47,8	42,1	43,1	44,1	44,8
Básico - 3.º ciclo	103,6	25,5	105,8	24,6	114,8	26,3	133,0	27,0	126,3	24,9
- de longa duração	46,5	44,9	48,8	46,1	51,5	44,9	54,5	41,0	56,1	44,4
Secundário	65,8	16,2	66,2	15,4	71,1	16,3	82,2	16,7	90,4	17,8
- de longa duração	31,2	47,4	32,7	49,4	29,9	42,1	30,8	37,5	41,1	45,5
Superior	46,8	11,5	67,9	15,8	58,2	13,4	49,8	10,1	50,2	9,9
- de longa duração	17,5	37,4	26,2	38,6	26,5	45,5	22,2	44,6	19,2	38,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

despedimentos colectivos

processos iniciados	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre ⁽¹⁾
total					
Empresas	97	175	258	199	94
Total de trabalhadores	9 107	10 786	19 018	15 600	4 638
Trabalhadores a despedir	2 065	3 270	3 481	3 421	946
norte					
Empresas	42	68	111	86	37
Total de trabalhadores	3 440	4 497	7 439	7 479	926
Trabalhadores a despedir	922	954	1 565	2 038	330
centro					
Empresas	6	13	38	17	7
Total de trabalhadores	2 190	990	1 336	1 099	335
Trabalhadores a despedir	422	216	325	166	196
lisboa e vale do tejo					
Empresas	48	88	98	89	47
Total de trabalhadores	3 462	5 023	9 956	6 528	3 264
Trabalhadores a despedir	706	2 032	1 521	1 150	397
alentejo					
Empresas	-	3	5	3	2
Total de trabalhadores	-	114	127	346	7
Trabalhadores a despedir	-	19	22	21	7
algarve					
Empresas	1	3	6	4	1
Total de trabalhadores	15	162	160	148	106
Trabalhadores a despedir	15	49	48	46	16

processos concluídos	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre ⁽¹⁾
total					
Empresas	87	76	110	84	42
Total de trabalhadores	6 982	3 634	7 859	5 820	2 641
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	1 612	984	1 400	1 430	566
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	1 613	997	1 400	1 395	566
Despedidos	1 509	947	1 356	1 273	544
Revogação por acordo	95	48	40	110	18
Outras medidas	9	2	4	12	4
norte					
Empresas	35	52	75	56	36
Total de trabalhadores	2 429	2 569	6 333	4 439	2 477
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	768	614	990	1 183	517
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	768	627	990	1 148	517
centro					
Empresas	5	12	19	17	4
Total de trabalhadores	2 023	388	1 245	931	108
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	380	85	318	186	38
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	380	85	318	186	38
lisboa e vale do tejo					
Empresas	42	11	13	8	2
Total de trabalhadores	2 416	627	149	332	56
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	409	281	72	27	11
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	410	281	72	27	11
alentejo					
Empresas	3	1	1	1	-
Total de trabalhadores	27	50	5	26	-
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	13	4	5	8	-
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	13	4	5	8	-
alentejo					
Empresas	2	-	2	2	-
Total de trabalhadores	87	-	127	92	-
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	42	-	15	26	-
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	42	-	15	26	-

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

(1) Julho e Agosto. (2) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

desemprego registado

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	43 147	65 895	66 002	59 307	48 603	70 334	60 577	65 743	58 212	51 866	52 831	60 160	50 729
Norte	15 512	24 837	22 931	20 152	17 218	24 608	21 514	23 700	21 521	19 397	19 680	22 431	18 243
Centro	9 937	15 344	14 401	12 718	10 810	15 195	12 663	13 418	11 871	10 311	11 102	12 888	11 174
Lisboa	10 102	14 349	14 063	12 894	11 042	16 590	15 008	16 757	14 897	13 088	13 119	14 339	12 146
Alentejo	4 236	6 065	7 409	5 233	4 262	6 324	5 424	5 597	4 678	4 293	4 440	5 512	4 687
Algarve	1 936	3 386	4 487	6 017	3 619	4 723	3 684	3 716	3 055	2 816	2 687	2 952	2 483
Açores	464	591	1 151	947	739	1 076	887	998	874	720	649	722	681
Madeira	960	1 323	1 560	1 346	913	1 818	1 397	1 557	1 316	1 241	1 154	1 316	1 315
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 219	8 847	9 741	9 090	6 360	9 376	7 536	8 343	7 540	6 645	8 702	8 566	7 183
4.1 Empregados de escritório	4 219	6 179	6 299	5 416	4 201	6 643	5 685	5 934	5 236	4 671	4 513	5 339	4 801
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 094	6 407	7 833	7 509	5 204	7 692	6 629	7 664	6 410	5 784	5 555	5 933	4 631
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 973	5 091	6 088	6 080	5 524	7 301	6 261	7 134	6 065	5 614	5 098	5 287	4 563
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extract. e c.civil	2 633	3 410	4 232	4 630	4 690	6 839	6 445	6 478	5 884	5 314	5 216	5 107	4 102
1.º emprego	6 642	10 063	8 912	6 015	4 113	6 699	5 801	5 972	4 685	4 227	4 554	8 246	7 555
novo emprego ⁽¹⁾	36 505	55 832	57 090	53 292	44 490	63 635	54 776	59 771	53 527	47 639	48 280	51 914	43 174
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 915	2 270	3 708	2 584	2 113	2 455	2 445	2 886	2 150	1 925	2 298	2 665	1 924
Indúst., energia, água e construção	10 661	14 378	16 474	16 158	14 883	22 025	19 502	20 960	19 306	17 002	16 403	15 969	13 442
Serviços	23 774	38 936	36 643	34 228	27 032	38 828	32 570	35 657	31 816	28 533	29 398	33 107	27 660
Sem classificação	155	248	265	322	462	327	259	268	255	179	181	173	148

Portugal

ofertas de emprego

total	10 447	13 013	12 210	10 370	8 330	8 821	6 912	9 731	9 318	11 041	11 710	13 191	10 206
Norte	3 656	4 795	4 321	4 074	3 345	2 850	2 495	3 288	3 084	3 916	4 404	4 772	3 460
Centro	3 239	3 925	3 463	2 820	2 196	2 723	1 854	2 704	2 681	2 894	3 062	4 299	3 310
Lisboa	1 540	2 013	1 978	1 574	1 152	1 445	1 246	1 678	1 583	1 875	1 644	1 895	1 480
Alentejo	814	1 089	1 422	1 007	523	766	555	915	844	1 067	1 233	936	1 030
Algarve	725	699	690	614	837	707	527	819	792	917	989	873	605
Açores	114	105	53	38	54	44	42	51	48	67	105	98	53
Madeira	359	387	283	243	223	286	193	276	286	305	273	318	268
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	369	400	591	741	331	403	221	413	395	515	349	384	543
Indúst., energia, água e construção	2 644	3 602	3 640	2 686	1 981	2 507	2 017	2 671	2 370	2 575	2 866	3 318	2 410
Serviços	7 347	8 845	7 866	6 866	5 861	5 777	4 580	6 538	6 416	7 854	8 394	9 356	7 150
Sem classificação	87	166	113	77	157	134	94	109	137	97	101	133	103
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 163	2 823	2 076	1 751	1 663	1 546	1 448	2 219	2 238	2 406	2 368	2 606	2 327
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 239	1 394	1 117	1 040	817	832	509	901	816	1 056	1 495	1 951	1 149
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 245	1 420	1 169	1 079	1 254	877	800	1 127	1 062	1 078	1 304	1 525	983
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	876	1 008	969	1 191	650	775	425	635	892	1 313	1 337	1 041	957
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	832	1 052	1 031	921	655	889	612	647	763	878	984	865	655
ofertas por 100 desempregados	24,2	19,7	18,5	17,5	17,1	12,5	11,4	14,8	16,0	21,3	22,2	21,9	20,1

Portugal

colocações

total	5 127	6 785	6 716	5 689	3 721	4 219	3 533	4 824	5 214	5 600	5 530	6 462	5 030
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	201	256	234	318	153	150	81	165	242	331	227	147	303
Indúst., energia, água e construção	1 327	1 795	1 938	1 605	924	1 406	1 108	1 454	1 341	1 391	1 380	1 691	1 097
Serviços	3 546	4 640	4 492	3 711	2 586	2 597	2 303	3 094	3 527	3 814	3 868	4 559	3 549
Sem classificação	53	94	52	55	58	66	41	111	104	64	55	65	81
colocações/ofertas (%)	39,4	55,6	64,8	68,3	42,2	61,0	36,3	49,6	56,0	50,7	47,2	49,0	49,3
Norte	28,7	48,7	53,6	58,1	45,8	56,5	36,6	48,5	50,6	44,0	39,7	40,3	42,0
Centro	49,4	77,2	85,9	92,6	51,2	87,0	43,5	54,7	63,9	59,4	61,2	56,8	57,9
Lisboa	34,9	42,9	66,8	65,7	33,6	39,6	27,9	40,5	56,0	49,7	42,6	44,9	36,7
Alentejo	42,8	40,9	49,3	102,9	26,4	58,6	24,3	50,9	47,6	47,8	47,3	54,6	54,5
Algarve	58,7	51,9	53,3	26,4	28,9	38,0	35,4	52,1	62,9	55,7	47,9	59,5	61,3
Açores	70,5	120,8	126,3	57,4	63,6	71,4	66,7	129,4	85,4	89,6	61,0	77,6	103,8
Madeira	41,6	54,8	76,5	74,0	35,7	76,2	49,6	40,6	39,5	47,5	31,5	45,3	48,5

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002).

A informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IIEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	462 079	470 782	478 132	486 565	490 056	523 986	544 586	562 422	570 477	569 622	571 204	578 417	583 986
Desemprego registado	389 944	395 243	400 814	408 598	416 005	447 966	469 299	484 131	491 635	489 115	489 820	496 683	501 663
Empregados	38 245	41 748	40 877	41 580	37 672	41 379	39 884	42 038	40 974	41 298	40 857	39 831	42 493
Ocupados	20 927	21 024	22 926	23 782	23 602	21 748	22 928	23 202	24 191	26 150	26 789	26 468	25 246
Indisponíveis temporariamente	12 963	12 767	13 515	12 605	12 777	12 893	12 475	13 051	13 677	13 059	13 738	15 435	14 584

desemprego registado

total	389 944	395 243	400 814	408 598	416 005	447 966	469 299	484 131	491 635	489 115	489 820	496 683	501 663
Homens	155 440	158 646	164 759	173 079	180 661	198 217	211 137	219 140	224 069	224 704	225 075	226 329	226 255
Mulheres	234 504	236 597	236 055	235 519	235 344	249 749	258 162	264 991	267 566	264 411	264 745	270 354	275 408
Menos de 25 anos	50 441	54 669	57 012	57 533	56 315	62 738	65 776	67 327	66 934	64 603	62 782	63 414	65 181
25 e + anos	339 503	340 574	343 802	351 065	359 690	385 228	403 523	416 804	424 701	424 512	427 038	433 269	436 482
1.º emprego	34 106	37 566	38 112	36 465	33 370	35 802	36 160	36 446	35 404	33 551	32 626	34 857	37 401
Novo emprego ⁽¹⁾	355 838	357 677	362 702	372 133	382 635	412 164	433 139	447 685	456 231	455 564	457 194	461 826	464 262
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	13 411	13 029	14 470	14 492	14 930	15 821	16 567	17 163	16 581	15 603	15 532	16 021	15 356
Indúst., energia, água e construção	124 316	125 492	127 650	131 737	137 404	149 477	158 874	165 997	171 240	174 814	176 780	177 431	178 176
Serviços	212 973	214 158	215 809	221 159	225 397	241 925	252 728	259 698	263 751	261 636	261 490	265 119	267 554
Sem classificação	5 138	4 998	4 773	4 745	4 904	4 941	4 970	4 827	4 659	3 511	3 395	3 255	3 176
Menos de 1 ano	236 965	242 813	251 219	261 138	269 036	297 894	317 424	329 827	336 669	333 664	331 624	335 315	337 203
1 ano e mais	152 979	152 430	149 595	147 460	146 969	150 072	151 875	154 304	154 966	155 451	158 196	161 368	164 460
Nenhum nível de instrução	21 024	21 045	21 644	22 435	22 747	24 345	25 708	26 698	26 948	26 954	27 098	27 327	26 886
Ens. Básico - 1.º ciclo	118 140	116 664	118 146	121 370	123 843	131 066	136 143	140 347	142 359	142 640	143 498	144 466	144 337
Ens. Básico - 2.º ciclo	70 903	71 281	72 985	75 090	77 786	84 789	89 917	93 414	95 935	95 898	96 397	96 991	96 869
Ens. Básico - 3.º ciclo	73 646	75 040	76 450	78 622	80 865	88 510	93 579	97 294	99 226	98 839	98 536	98 058	98 551
Secundário	65 381	68 146	69 982	71 750	72 746	79 199	83 037	85 418	86 623	85 893	85 720	87 023	89 193
Superior	40 850	43 067	41 607	39 331	38 018	40 057	40 915	40 960	40 544	38 891	38 571	42 818	45 827
Norte	177 330	179 166	180 570	181 552	183 893	194 388	202 053	208 023	212 767	214 457	217 554	222 920	225 779
Centro	77 349	78 952	79 291	81 139	82 371	89 129	93 224	95 910	96 571	94 930	93 859	94 653	95 944
Lisboa	89 896	90 133	89 430	90 221	91 535	98 768	104 778	109 056	112 852	112 954	113 338	114 338	115 709
Alentejo	25 884	26 268	28 215	27 868	28 248	31 148	32 755	33 583	33 012	31 491	30 597	30 948	30 883
Algarve	8 291	9 415	11 152	15 146	16 498	19 716	20 772	20 987	19 758	18 524	17 525	17 063	16 617
Açores	2 985	3 125	3 626	3 863	4 158	4 885	4 928	5 116	4 831	4 572	4 464	4 372	4 416
Madeira	8 209	8 184	8 530	8 809	9 302	9 932	10 789	11 456	11 844	12 187	12 483	12 389	12 315
profissões com mais inscritos													
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	51 763	52 033	52 956	54 649	54 624	58 246	60 518	62 715	63 397	62 542	61 580	61 413	60 726
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	47 879	47 350	47 794	49 131	49 278	53 127	54 754	55 672	55 868	54 734	56 036	57 243	58 569
4.1 Empregados de escritório	43 617	44 667	44 925	45 159	45 330	48 277	50 167	51 382	51 861	51 493	51 017	51 465	52 209
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	34 362	34 448	35 332	37 080	39 120	42 691	45 480	47 588	48 816	48 988	48 677	48 444	48 099
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	20 701	20 998	22 002	23 956	26 403	30 672	34 381	36 591	38 208	39 031	39 708	40 012	39 544

nota: nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002).

A informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2008			2009	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre
total	1 797,0	1 764,3	1 862,8	1 872,3	1 887,9
Homens	890,5	886,1	934,9	946,7	955,0
Mulheres	906,6	878,3	927,9	925,6	932,9
< 25 anos	1 566,3	1 545,0	1 603,3	1 603,1	1 588,0
Homens	783,0	776,5	804,5	814,2	808,3
Mulheres	783,3	768,5	798,8	788,9	779,6
25 - 44 anos	202,4	193,1	222,8	231,4	255,4
Homens	96,8	97,6	112,8	117,2	129,0
Mulheres	105,6	95,4	110,2	114,1	126,4
45 e + anos	28,2	26,4	36,8	37,9	44,6
Homens	10,8	11,9	17,7	15,4	17,5
Mulheres	17,4	14,3	19,0	22,5	27,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

	2008		2009		2009		2009	
	metas	execução	metas	execução	execução	execução	grau de execução ⁽¹⁾	grau de execução ⁽¹⁾
total	429 618	235 098	606 869	263 785	43,5	298 166	49,1	
área de actividade								
emprego	158 736	96 010	250 153	91 611	36,6	103 838	41,5	
programas de emprego	85 252	61 089	176 269	63 726	36,2	69 711	39,5	
programas de formação e emprego	22 199	15 573	49 518	19 349	39,1	20 936	42,3	
criação de emprego e empresas	6 946	2 985	42 349	3 081	7,3	3 605	8,5	
mercado social de emprego	54 640	41 504	82 523	40 524	49,1	44 365	53,8	
outras	1 467	1 027	1 879	772	41,1	805	42,8	
colocações	73 484	34 921	73 884	27 885	37,7	34 127	46,2	
formação profissional	258 103	130 010	341 099	164 025	48,1	185 508	54,4	
reabilitação profissional	12 779	9 078	15 617	8 149	52,2	8 820	56,5	
tipo de centro								
centros de emprego	158 715	99 737	213 616	95 011	44,5	107 423	50,3	
centros de formação profissional	228 815	127 174	286 218	156 462	54,7	176 442	61,6	
gestão directa	131 267	72 656	179 423	95 448	53,2	108 587	60,5	
gestão participada	97 548	54 518	106 795	61 014	57,1	67 855	63,5	
outros	42 088	8 187	107 035	12 312	11,5	14 301	13,4	

caracterização dos abrangidos ⁽²⁾

	Julho 2008	Junho 2009	Julho 2009
total	200 177	235 900	264 039
não registados em aplicações informáticas	15 414	19 033	24 740
registados em aplicações informáticas	184 763	216 867	239 299
transitados	76 455	81 399	81 252
iniciaram	108 308	135 468	158 047
terminaram	100 354	95 807	124 185
permanecem	84 409	121 060	115 114
empregado	58 718	72 435	80 176
desempregado	113 987	137 378	151 480
1.º emprego	34 755	36 974	38 937
novo emprego	79 232	100 404	112 543
outros	12 058	7 054	7 643
homens	77 652	92 931	102 843
mulheres	107 111	123 936	136 456
< 20 anos	23 100	21 577	22 749
20 - 24 anos	25 634	30 610	33 376
25 - 34 anos	51 776	63 627	70 532
35 - 44 anos	42 155	52 083	58 016
45 - 49 anos	17 782	21 417	23 940
50 e + anos	24 066	27 553	30 686
ignorado	250	-	-
< 4 anos de escolaridade	3 752	3 475	3 699
4 anos de escolaridade	26 857	28 292	31 410
6 anos de escolaridade	45 193	45 536	50 087
9 anos de escolaridade	59 951	80 651	88 765
12 anos de escolaridade	24 591	32 893	37 099
+ 12 anos de escolaridade	24 419	26 020	28 239

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEF/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem. (2) não inclui informação relativa às Colocações

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
convenções publicadas	42	18	14	14	17	15	15	17	22	45	26	30	27
CCT	22	13	11	10	8	7	11	14	9	31	12	12	16
ACT	6	2	-	1	1	5	-	-	1	3	3	1	3
AE	14	3	3	3	8	2	4	3	12	11	11	17	8
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	27	13	7	11	11	9	12	15	17	36	17	26	20
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	345 463	35 321	69 684	88 839	54 779	127 886	85 309	359 993	52 215	153 028	97 194	102 862	44 177
A. Agric. prod.animal,caça,flor.e pesca	448	-	-	-	-	-	-	-	4 321	5 101	-	972	9 739
B. Indústrias extractivas	-	-	-	4 447	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	152 938	13 204	33 756	73 993	1 140	2 770	5 194	12 060	41 447	66 688	94 626	7 873	9 630
D. Elect. gás,vapor,ág.quente/fria,ar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	287	-	-	-	-	315	-	-	-	790	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	323 235	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	90 610	3 605	15 882	10 379	18 773	9 052	31 800	18 952	-	23 399	1 214	62 368	11 497
H. Transportes e armazenagem	22	-	84	-	170	-	4 181	2 634	3 947	6 002	331	9 267	966
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	116	-	49 700	-	13 714	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	22	-	-	-	-	-	-	-	1 970	1 144	-	8 648	-
K. Activ. financeiras e de seguros	12 745	-	-	-	32 836	11 395	22	-	-	-	-	-	12 345
L. Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	1 937	-	19 962	-	-	-	-	-	530	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	34 358	3 000	-	-	204	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	41 061	2 914	-	-	-	-	-
Q. Activ. de saúde hum. e apoio social	86 324	16 083	-	-	-	-	51	-	-	-	1 006	-	-
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	130	52	-	-	1 860	-	-	82	-	-	-	-	-
S. Outras actividades de serviços	-	2 377	-	20	-	1 693	-	-	-	-	17	20	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	68 303	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	18,4	14,1	21,3	12,8	18,3	13,3	16,2	12,0	13,3	12,3	12,4	12,2	15,2
variação média anualizada:													
Nominal	2,9	3,0	2,9	4,0	2,7	3,1	2,7	2,4	2,3	3,6	5,1	2,7	2,9
Real	0,3	0,5	0,2	1,5	0,1	0,5	0,1	-0,2	-0,3	1,2	2,9	0,2	0,4

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Agosto de 2009

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Seguros"	12 345	27,9	12	1,6	-1,0	2,6	1,6	-1,0	2,6

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
variação:													
Em cadeia	-0,5	0,5	-0,2	-0,6	-0,5	-0,7	0,0	0,8	0,2	-0,2	0,1	-0,5	-0,3
Homóloga	3,0	3,1	2,3	1,4	0,8	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6	-1,5	-1,3
Média (últimos 12 meses)	2,8	2,9	2,9	2,7	2,6	2,4	2,1	1,9	1,6	1,3	0,9	0,5	0,1

principais variações face ao mês anterior (%)

Serviços de alojamento													5,7
Transportes aéreos de passageiros													3,9
Combustíveis líquidos													3,5
Meios ou suportes de gravação													2,9
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													2,8
Produtos hortícolas						-2,6							
Frutas						-4,4							
Calçado						-6,2							
Artigos de vestuário						-6,7							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-7,6							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
trabalhadores do serviço doméstico	353,20	365,60	374,70	385,90	403,00	426,00	450,00
outras actividades	356,60						
diploma	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

	2005	2006		2007		2008	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	809,3	832,4	840,1	860,2	865,7	891,4	894,3
ganho médio mensal (euros)	959,6	986,0	997,0	1 024,6	1 033,8	1 063,4	1 071,6
Homens	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0	1 152,9	1 185,8	1 190,4
Mulheres	803,1	825,5	829,8	859,0	869,5	894,6	906,2
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,4	84,3	84,0	83,7	83,8	83,5
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	4,5	4,0	4,5	5,5	6,0	6,8	7,4
Homens (%)	2,8	2,9	3,2	3,7	4,0	4,6	4,8
Mulheres (%)	6,9	5,7	6,3	8,0	8,8	9,7	10,9

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2005	2006		2007		2008	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	959,6	986,0	997,0	1 024,6	1 033,8	1 063,4	1 071,6
C. Indústrias extractivas	928,0	897,1	928,1	960,0	989,3	1 018,4	1 032,3
D. Indústrias transformadoras	843,1	864,0	871,7	892,0	894,0	927,7	936,7
E. Prod. e distr. electricidade, gás e água	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3	1 631,1	1 685,5	1 685,4
F. Construção	803,3	826,4	845,6	872,7	886,2	909,4	917,6
G. Comércio grosso e retalho, rep. veíc. aut.	906,9	936,9	938,4	944,9	952,6	986,6	988,3
H. Alojamento e restauração	642,5	644,1	658,2	658,8	673,4	669,2	695,8
I. Transportes, armazen. e comunicações	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1	1 545,1	1 616,4	1 577,7
J. Actividades financeiras	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4	2 110,9	2 172,8	2 185,9
K. Act. imob., alug. serviços prest. empresas	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6	1 309,8	1 333,5	1 343,0
M. Educação	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8	1 159,5	1 180,4	1 205,3
N. Saúde e acção social	778,2	819,3	827,8	860,5	871,3	905,9	898,5
O. Out. act. serv. colect., sociais e pessoais	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9	1 252,3	1 245,3	1 319,6

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2005	2006		2007		2008	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,5	4,0	4,5	5,5	6,0	6,8	7,4
C. Indústrias extractivas	2,5	1,6	2,3	2,5	1,8	1,6	3,2
D. Indústrias transformadoras	5,8	5,1	5,6	6,6	6,8	8,4	8,6
E. Prod. e distr. electricidade, gás e água	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
F. Construção	4,0	3,4	3,3	4,8	4,9	5,9	5,7
G. Comércio grosso e retalho, rep. veíc. aut.	4,3	4,0	4,2	5,9	6,6	7,9	8,6
H. Alojamento e restauração	7,5	8,2	10,2	12,6	13,9	11,0	14,8
I. Transportes, armazen. e comunicações	0,7	1,0	1,4	0,6	1,1	0,7	1,1
J. Actividades financeiras	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1	0,4	0,2
K. Act. imob., alug. serviços prest. empresas	4,0	2,8	4,2	5,0	4,7	6,0	5,1
M. Educação	2,5	1,2	0,9	2,2	1,6	2,3	1,7
N. Saúde e acção social	2,4	2,7	3,1	4,3	5,3	5,9	6,9
O. Out. act. serv. colect., sociais e pessoais	8,7	4,6	5,9	4,2	6,3	6,3	10,9

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)	2008			2009 ⁽¹⁾	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	838,8	850,3	852,2	819,9	828,0
Engenheiro civil	2 128,5	2 129,4	2 116,8	1 869,9	1 918,4
Pedreiro em geral	701,8	714,9	713,1	686,4	700,1
Armador de ferro	682,4	690,8	688,8	679,4	683,2
Encarregado da construção civil	1 241,8	1 256,9	1 255,4	1 223,5	1 216,8
Carpinteiro de limpos	734,4	746,9	756,3	777,8	768,8
Carpinteiro de toscos	710,8	729,1	730,0	739,1	737,6
Espalhador de betuminosos	693,0	710,7	719,8	694,1	704,6
Ladrilhador (azulejador)	728,2	744,2	755,1	676,3	692,3
Estucador	675,8	685,7	696,6	692,6	716,1
Canalizador	757,6	774,1	782,8	784,1	794,6
Electricista em geral	827,3	847,7	845,7	822,1	818,9
Pintor da construção civil	681,5	696,4	715,5	679,6	693,7
Serralheiro civil	789,7	794,9	803,5	804,2	797,6
Motoristas veículos pesados mercadorias	801,6	813,4	807,9	806,8	797,0
Condutor máquinas de escavação	781,0	790,0	787,2	773,8	772,9
Servente da construção civil	598,2	601,1	599,3	603,0	609,9

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)	2008			2009 ⁽¹⁾	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	4,8	4,9	4,9	4,7	4,8
Engenheiro civil	12,4	12,5	12,4	11,0	11,2
Pedreiro em geral	4,1	4,1	4,1	4,0	4,0
Armador de ferro	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9
Encarregado da construção civil	7,2	7,3	7,2	7,1	7,0
Carpinteiro de limpos	4,2	4,3	4,4	4,5	4,4
Carpinteiro de toscos	4,1	4,2	4,2	4,3	4,3
Espalhador de betuminosos	4,0	4,1	4,2	4,0	4,1
Ladrilhador (azulejador)	4,2	4,3	4,4	3,9	4,0
Estucador	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1
Canalizador	4,4	4,5	4,5	4,5	4,6
Electricista em geral	4,8	4,9	4,9	4,7	4,7
Pintor da construção civil	3,9	4,0	4,1	3,9	4,0
Serralheiro civil	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,6	4,7	4,7	4,7	4,6
Condutor máquinas de escavação	4,5	4,6	4,5	4,5	4,5
Servente da construção civil	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas.

(1) em Janeiro de 2009 foi seleccionada uma nova amostra, de acordo com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev. 3).

acidentes de trabalho - actividade económica e sexo

2006	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos por acidente		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	7 082 066	5 596 403	1 485 663	40,9	41,3	39,4
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	253 735	191 515	62 220	48,4	48,3	48,8
B. Pesca	58 038	56 112	1 926	43,3	43,7	35,0
C. Indústrias extractivas	75 751	74 834	917	50,1	50,5	29,6
D. Indústrias transformadoras	2 027 332	1 631 276	396 056	37,5	37,7	36,8
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	261 153	158 828	102 325	40,9	42,9	38,2
DB. Indústria têxtil	171 897	90 233	81 664	38,5	39,5	37,4
DC. Ind.couro e prod.do couro	55 083	33 342	21 741	35,2	34,9	35,5
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	202 231	175 731	26 500	40,9	40,8	41,5
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	78 171	61 881	16 290	46,6	45,9	49,7
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	962	358	604	68,7	44,8	100,7
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	32 280	22 249	10 031	41,4	39,4	46,4
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	74 277	60 750	13 527	36,5	36,9	34,9
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	190 922	161 909	29 013	34,9	35,4	32,1
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	424 506	389 843	34 663	36,0	35,7	39,3
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	146 449	135 757	10 692	33,2	32,9	37,3
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	56 831	46 978	9 853	37,9	40,4	29,2
DM. Fab.material de transporte	99 029	85 370	13 659	34,7	35,6	29,9
DN. Ind.transformadoras, n.e.	233 541	208 047	25 494	38,4	39,7	29,8
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	36 077	35 196	881	41,7	43,6	15,2
F. Construção	1 757 938	1 731 906	26 032	44,3	44,4	39,1
G.Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	1 022 669	770 021	252 648	37,6	38,0	36,7
H. Alojamento e restauração	344 593	153 598	190 995	40,9	42,0	40,0
I. Transportes, armaz. e comunicações	357 149	328 378	28 771	45,5	47,7	29,7
J. Actividades financeiras	25 980	15 278	10 702	62,0	63,7	59,8
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	416 964	286 930	130 034	41,1	41,0	41,3
L. Administração pública, defesa e seg. social	199 242	154 297	44 945	37,1	37,8	35,0
M. Educação	61 019	16 869	44 150	46,8	58,2	43,6
N. Saúde e acção social	200 853	31 985	168 868	39,5	39,8	39,4
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	152 021	87 453	64 568	46,4	45,6	47,4
P. Famílias com empregados domésticos	46 799	1 246	45 553	68,9	36,6	70,6
Q. Organizações internacionais e out. inst. ext-territ.	410	282	128	37,3	56,4	21,3
Ignorado	45 496	29 227	16 269	49,0	44,8	58,9

acidentes de trabalho - região e sexo

2006	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos por acidente		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	7 082 066	5 596 403	1 485 663	40,9	41,3	39,4
Norte	2 884 555	2 372 368	512 187	40,4	40,8	38,9
Centro	1 695 512	1 352 111	343 401	36,5	36,9	34,8
Lisboa	1 537 376	1 098 031	439 345	44,4	45,1	42,7
Alentejo	398 564	306 621	91 943	45,7	46,2	44,0
Algarve	234 788	168 827	65 961	44,6	43,4	47,9
Açores	75 013	64 305	10 708	39,4	40,9	32,4
Madeira	129 646	108 783	20 863	43,9	45,0	38,7
Estrangeiro	126 612	125 357	1 255	65,5	65,3	96,5

nota: dados relativos a acidentes de trabalho não mortais que motivaram dias de ausência.

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

demografia de empresas - indicadores globais

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
saldo inicial	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024
total de entradas	44 982	45 642	46 711	60 163	62 029	64 061	51 875	49 584	65 314	49 359	52 639
Melhoria de cobertura	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636	3 021
Novas	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921	36 348
Reentradas	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802	13 270
total de saídas	28 951	30 412	31 289	35 703	46 724	48 277	45 098	43 212	37 471	46 117	41 736
Saídas	15 753	17 448	18 833	23 011	32 159	32 551	30 012	29 399	30 295	38 086	n.d.
Saídas temporárias	13 198	12 964	12 456	12 692	14 565	15 726	15 086	13 813	5 378	8 031	n.d.
saldo final	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024	354 927

Portugal

trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento⁽²⁾, em relação ao emprego total

(percentagem)

	1997	1998	1999	2000	2001	2002 ⁽¹⁾	2003	2004	2005	2006	2007
total	10,0	11,4	11,9	13,8		19,5	13,5	12,0	11,4	11,9	14,4
norte	8,4	9,9	9,7	11,2		18,3	11,0	9,5	9,6	10,4	13,1
Minho-Lima	8,2	9,1	9,5	11,8		17,8	12,0	10,2	10,1	9,2	11,3
Cávado	8,6	11,9	10,0	10,4		17,8	10,0	8,0	8,3	8,9	12,6
Ave	7,1	7,7	8,5	8,8		17,9	9,3	7,0	6,7	7,5	11,8
Grande Porto	9,9	11,6	11,7	13,1		19,9	13,5	12,0	12,3	13,3	14,9
Tâmega	6,4	8,6	6,6	10,5		18,7	8,4	8,4	8,9	10,3	12,7
Entre Douro e Vouga	7,3	7,5	7,8	9,8		15,3	8,7	7,0	7,0	7,5	11,8
Douro	8,4	8,5	9,7	11,3		15,7	11,9	9,8	8,7	8,6	11,3
Alto Trás-os-Montes	7,3	8,6	9,5	11,6		15,2	10,7	9,1	9,0	8,2	10,8
centro	8,4	9,3	10,3	12,3		17,1	11,6	10,3	9,5	9,8	12,0
Baixo Vouga	7,4	7,9	10,1	10,5		15,6	10,7	9,9	8,6	8,9	12,1
Baixo Mondego	9,9	9,9	10,2	12,5		17,4	11,2	11,1	11,0	10,9	12,4
Pinhal Litoral	8,7	10,2	10,6	13,5		17,7	11,7	10,1	9,9	10,6	13,1
Pinhal Interior Norte	6,3	8,6	6,5	10,5		13,3	9,7	6,5	7,5	7,3	9,1
Dão Lafões	9,0	10,1	9,8	10,4		17,2	13,1	11,5	8,5	9,4	12,1
Pinhal Interior Sul	5,5	7,4	7,7	8,3		14,9	9,5	8,0	6,3	9,1	8,5
Serra da Estrela	10,3	7,2	7,5	14,8		16,6	9,7	7,0	11,6	6,0	7,9
Beira Interior Norte	8,1	8,0	7,3	17,1		14,2	10,3	7,9	7,4	8,1	8,8
Beira Interior Sul	8,0	11,4	10,3	18,6		18,5	12,6	10,9	10,0	9,0	10,5
Cova da Beira	6,3	8,5	15,0	9,1		20,3	11,2	8,1	7,8	8,3	9,7
Oeste	8,9	9,4	11,0	13,9		18,0	12,2	11,2	10,6	11,3	13,0
Médio Tejo	8,7	10,2	11,2	12,8		19,2	12,9	11,9	10,2	10,7	13,2
lisboa	12,7	14,3	15,5	17,5		22,2	16,8	15,5	14,7	14,9	17,6
Grande Lisboa	13,0	14,8	15,6	17,9		22,2	17,1	15,9	15,2	15,1	18,0
Península de Setúbal	11,1	12,0	14,7	15,7		22,4	15,4	13,6	12,4	13,8	15,4
alentejo	10,5	12,0	11,5	13,7		18,2	13,6	11,6	11,9	10,9	13,2
Lezíria do Tejo	11,2	12,6	11,7	13,8		19,3	12,6	11,2	12,4	11,9	14,8
Alentejo Litoral	11,0	11,3	10,5	11,7		16,9	13,8	11,8	10,2	10,5	13,2
Alto Alentejo	10,5	11,2	11,0	15,4		16,3	15,7	11,1	12,2	10,0	10,3
Alentejo Central	10,1	12,1	11,9	13,7		18,7	13,8	12,3	11,0	10,5	13,1
Baixo Alentejo	9,1	11,4	11,6	12,9		17,2	13,3	11,4	13,4	10,1	12,4
algarve	11,3	13,0	14,1	16,2		20,0	16,4	14,6	13,3	13,6	17,1
açores	8,7	10,6	11,3	15,9		22,9	14,6	14,1	7,2	11,6	12,8
madeira	12,0	12,1	13,0	15,0		22,9	17,8	15,6	13,8	13,0	13,8

n.d. em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

fonte: GEP/MTSS, Demografia de empresas e estabelecimentos. Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/demografia/index.php>

(1) os dados de 2002 abrangem 2 anos (2001 e 2002).

(2) as percentagens dizem respeito aos trabalhadores que mudaram de local de trabalho.

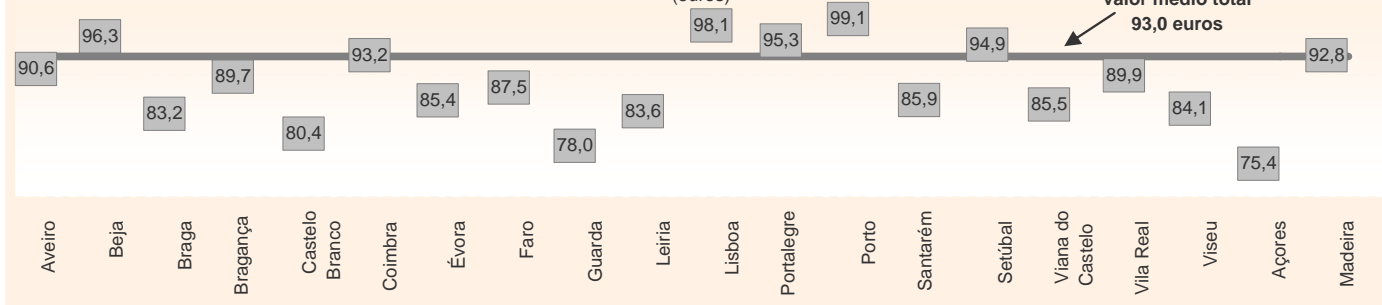
famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	125 521	126 467	128 678	128 563	128 563	129 826	131 581	134 395	136 507	138 439	140 416	143 377	145 909
Aveiro	3 886	3 793	3 881	3 863	3 863	3 896	3 948	4 086	4 228	4 389	4 406	4 369	4 436
Beja	2 233	2 282	2 277	2 222	2 222	2 264	2 288	2 380	2 426	2 454	2 423	2 362	2 334
Braga	7 006	6 986	6 984	6 809	6 809	6 970	7 254	7 324	7 420	7 463	7 578	7 858	8 001
Bragança	547	571	584	572	572	573	577	613	617	637	659	740	733
Castelo Branco	1 481	1 495	1 495	1 222	1 222	1 587	1 649	1 734	1 762	1 813	1 768	1 539	1 803
Coimbra	4 374	4 446	4 378	4 311	4 311	4 383	4 457	4 545	4 585	4 573	4 669	4 751	4 778
Évora	1 816	1 784	1 789	1 749	1 749	1 737	1 766	1 742	1 767	1 810	1 809	1 803	1 798
Faro	3 737	3 736	3 900	3 819	3 819	3 977	4 123	4 331	4 323	4 444	4 551	4 578	4 810
Guarda	1 524	1 474	1 504	1 554	1 554	1 528	1 499	1 574	1 614	1 644	1 645	1 655	1 655
Leiria	2 372	2 340	2 333	2 335	2 335	2 327	2 349	2 471	2 578	2 662	2 728	2 861	2 904
Lisboa	18 747	18 962	19 461	19 811	19 811	20 298	20 550	21 052	21 744	22 111	22 585	23 513	24 097
Portalegre	1 905	1 855	1 891	1 895	1 895	1 916	1 896	1 933	1 969	1 946	1 940	1 887	1 878
Porto	45 989	46 989	48 446	48 784	48 784	48 651	49 569	50 483	50 940	51 460	52 336	53 401	54 398
Santarém	3 110	3 081	3 118	3 099	3 099	3 144	3 165	3 196	3 221	3 207	3 167	3 220	3 241
Setúbal	7 524	7 565	7 568	7 600	7 600	7 687	7 716	7 904	8 076	8 294	8 437	8 743	8 824
Viana do Castelo	2 002	2 013	1 958	1 934	1 934	1 900	1 858	1 938	1 927	1 973	1 926	1 958	1 964
Vila Real	3 227	3 187	3 221	3 194	3 194	3 239	3 252	3 308	3 359	3 390	3 411	3 438	3 483
Viseu	6 349	6 278	6 245	6 207	6 207	6 157	6 085	6 156	6 180	6 209	6 268	6 340	6 355
Açores	5 077	5 053	5 079	5 039	5 039	5 058	5 061	5 122	5 272	5 378	5 461	5 569	5 624
Madeira	2 615	2 577	2 566	2 544	2 544	2 534	2 519	2 503	2 499	2 582	2 649	2 792	2 793

valor médio da prestação de RSI, por beneficiário

Agosto de 2009

(euros)



beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	325 093	329 410	331 121	335 370	334 547	337 841	342 462	348 897	353 244	357 873	361 923	368 703	374 530
Aveiro	10 506	10 700	10 410	10 623	10 691	10 701	10 898	11 278	11 711	12 193	12 337	12 217	12 397
Beja	6 861	6 822	6 962	6 903	6 729	6 891	6 953	7 190	7 287	7 282	7 116	7 048	7 082
Braga	19 520	19 876	19 786	19 687	19 184	19 543	20 377	20 575	20 780	20 831	21 134	21 860	22 254
Bragança	1 421	1 479	1 561	1 584	1 566	1 556	1 583	1 658	1 701	1 730	1 788	1 994	1 962
Castelo Branco	3 929	4 033	4 064	4 024	3 241	4 269	4 443	4 654	4 747	4 895	4 765	4 143	4 817
Coimbra	10 740	10 674	10 798	10 586	10 435	10 547	10 775	10 957	10 975	10 956	11 114	11 270	11 306
Évora	5 453	5 506	5 400	5 349	5 230	5 231	5 341	5 298	5 345	5 449	5 445	5 409	5 433
Faro	10 931	10 743	10 734	11 128	10 957	11 394	11 799	12 240	12 278	12 520	12 781	12 853	13 364
Guarda	4 236	4 267	4 101	4 145	4 154	4 181	4 183	4 365	4 471	4 539	4 527	4 572	4 522
Leiria	6 292	6 193	6 128	6 133	6 112	6 031	6 109	6 429	6 703	6 937	7 136	7 443	7 585
Lisboa	48 234	49 366	49 981	51 171	51 971	53 259	53 886	55 191	56 918	57 828	58 819	61 022	62 294
Portalegre	6 065	6 028	5 914	6 017	6 019	6 070	5 970	6 095	6 129	6 098	6 071	5 928	5 914
Porto	108 047	110 116	112 119	114 930	115 406	115 206	117 085	118 852	118 827	119 992	121 564	123 582	125 621
Santarém	8 680	8 661	8 635	8 734	8 669	8 782	8 856	8 899	8 973	8 902	8 832	8 890	8 961
Setúbal	20 145	20 732	20 878	20 931	21 091	21 275	21 387	21 823	22 302	22 877	23 090	24 025	24 171
Viana do Castelo	5 010	5 056	5 049	4 900	4 869	4 760	4 654	4 861	4 849	4 969	4 846	4 891	4 914
Vila Real	8 250	8 219	8 070	8 066	7 982	8 049	8 075	8 208	8 326	8 352	8 354	8 421	8 533
Viseu	16 348	16 482	16 329	16 213	16 117	16 001	15 922	16 113	16 262	16 333	16 489	16 648	16 692
Açores	17 347	17 447	17 314	17 389	17 279	17 326	17 403	17 490	17 923	18 212	18 524	18 885	19 064
Madeira	7 078	7 010	6 888	6 857	6 845	6 769	6 763	6 721	6 737	6 978	7 191	7 602	7 644

nota: dados sujeitos a actualizações.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

	2008	2009							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pensionistas activos	2 814 729	2 817 981	2 817 887	2 814 833	2 819 911	2 823 726	2 830 485	2 835 862	2 839 812
Invalidez	303 813	302 491	301 861	300 578	300 326	299 921	300 393	300 173	300 469
Velhice	1 825 764	1 829 209	1 830 243	1 830 642	1 833 508	1 835 975	1 840 023	1 843 375	1 846 794
Sobrevivência	685 152	686 281	685 783	683 613	686 077	687 830	690 069	692 314	692 549
pensionistas com reforma antecipada	142 758	148 903	149 771	150 448	152 136	152 998	154 508	155 145	156 632

Portugal

prestações familiares

titulares	1 825 991	1 813 996	1 822 076	1 829 961	1 838 852	1 833 752	1 840 765	1 846 541	1 840 985
Abono de família	1 734 023	1 723 675	1 731 116	1 737 200	1 743 453	1 737 219	1 744 716	1 748 649	1 743 537
Crianças e jovens deficientes	66 737	64 627	65 080	65 904	66 889	67 551	68 373	68 881	68 302
Subsídio educação especial	1 532	1 954	2 175	3 096	4 691	5 094	3 748	5 119	5 437
Subsídio vitalício	11 795	11 793	11 793	11 823	11 844	11 883	11 898	11 906	11 891
Subsídio assistência 3.ª pessoa	11 904	11 947	11 912	11 938	11 975	12 005	12 030	11 986	11 818

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	19 279	27 705	24 072	27 610	23 452	21 475	21 356	21 818	17 947
Subsídio de desemprego	13 607	20 667	18 468	21 545	18 308	16 766	16 651	15 764	13 699
Subsídio social de desemprego inicial	5 672	7 038	5 604	6 065	5 144	4 709	4 705	6 054	4 248
beneficiários	262 311	278 850	290 469	301 080	319 324	324 090	325 043	338 418	338 020
Subsídio de desemprego	181 261	193 541	202 450	210 825	218 176	222 490	223 441	230 003	230 608
Subsídio social de desemprego inicial	47 979	52 330	54 956	56 844	61 042	60 126	59 043	63 153	62 696
Subsídio social de desemprego subsequente	32 956	32 863	32 943	33 279	40 014	41 394	42 489	45 199	44 663
Prolongamento do subsídio social de desemprego	115	116	120	132	92	80	70	63	53
beneficiários estrangeiros	16 135	15 912	17 453	18 807	20 441	20 612	20 720	21 523	21 046

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	143 166	161 857	156 290	139 082	157 463	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Doença	102 843	119 307	113 264	99 477	114 601	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Maternidade	28 326	28 243	27 587	26 563	26 930	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Paternidade	148	149	120	114	124	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Licença parental	2 966	3 451	3 161	2 874	3 621	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Licença de 5 dias	3 311	3 982	3 629	3 269	4 124	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Assistência a familiares	5 572	6 725	8 529	6 785	8 063	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
baixas	110 554	129 063	124 643	108 309	125 642	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Doença	104 951	122 286	116 033	101 472	117 507	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Assistência a familiares	5 603	6 777	8 610	6 837	8 135	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

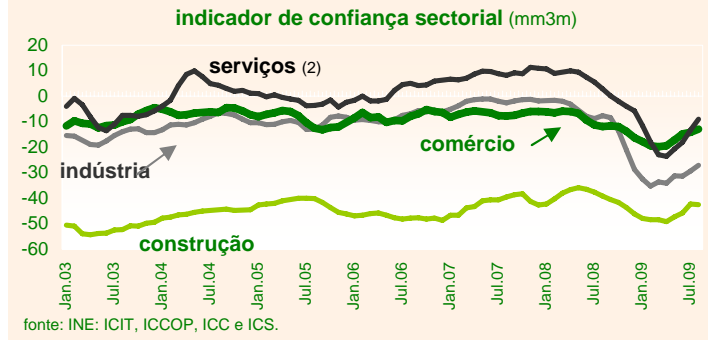
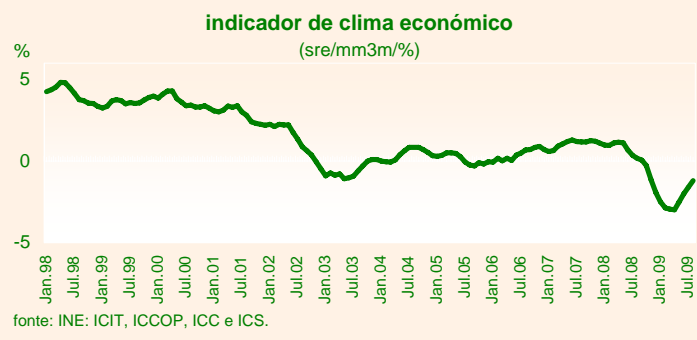
nota: dados sujeitos a actualizações.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

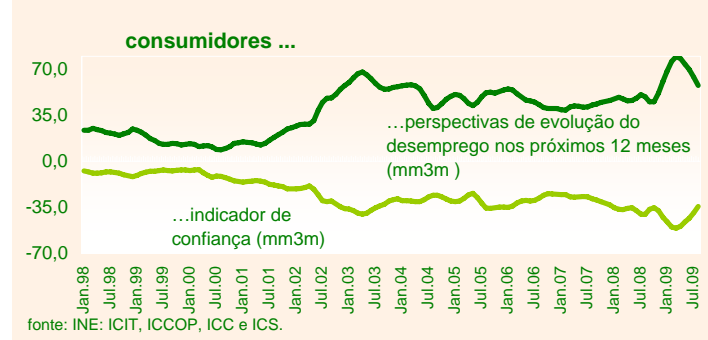
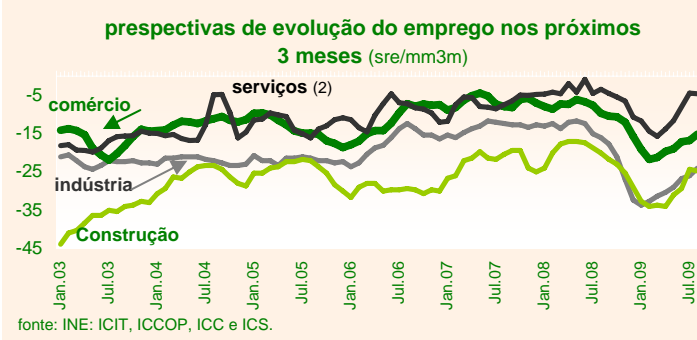
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho (1)

	2008					2009							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	0,2	0,1	-0,3	-1,1	-1,9	-2,5	-2,9	-2,9	-3,0	-2,5	-2,0	-1,6	-1,2
indicador de confiança sectorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-7,7	-8,3	-13,6	-21,2	-28,7	-32,6	-35,2	-33,7	-34,1	-31,2	-31,4	-29,4	-27,1
Construção	-39,2	-40,5	-41,7	-43,7	-46,2	-48,0	-48,5	-48,5	-49,2	-47,3	-45,8	-42,3	-42,5
Comércio	-12,0	-11,6	-11,9	-13,7	-16,3	-17,7	-19,4	-19,8	-19,4	-17,2	-14,8	-14,1	-12,9
Serviços (2)	2,9	0,1	-2,0	-4,0	-5,7	-11,5	-17,9	-22,9	-23,6	-20,7	-18,1	-13,3	-9,0



perspectivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-16,0	-17,7	-21,0	-27,0	-32,3	-33,7	-32,7	-31,3	-30,3	-29,0	-26,7	-26,0	-24,0
Construção	-20,0	-21,7	-23,0	-25,3	-29,0	-32,7	-34,0	-33,7	-34,0	-31,0	-29,3	-24,3	-24,7
Comércio	-9,7	-10,5	-10,6	-12,0	-15,7	-19,1	-21,7	-21,2	-19,6	-19,0	-17,1	-16,8	-15,1
Serviços (2)	-3,4	-4,5	-5,4	-6,5	-10,7	-11,7	-14,4	-15,7	-13,8	-11,6	-8,0	-4,4	-4,6
perspectivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	49,3	45,5	45,3	51,9	61,1	68,9	76,1	79,8	78,4	73,8	70,0	64,1	57,7
indicador de confiança dos consumidores (mm3m)	-40,5	-36,5	-35,3	-37,5	-42,7	-46,1	-50,0	-51,0	-49,5	-46,2	-43,5	-39,3	-34,3



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	389,9	395,2	400,8	408,6	416,0	448,0	469,3	484,1	491,6	489,1	489,8	496,7	501,7
- estrangeiros (milhares) (3)	19,1	19,6	20,9	23,1	24,2	27,8	30,8	32,6	33,6	33,1	32,7	32,2	31,5
ao longo do período (milhares)	43,1	65,9	66,0	59,3	48,6	70,3	60,6	65,7	58,2	51,9	52,8	60,2	50,7
ao longo do período (vh/%)	6,2	16,4	18,8	24,8	37,1	27,3	37,7	52,9	26,2	21,8	21,5	18,5	17,6
ofertas ao longo do período (milhares)	10,4	13,0	12,2	10,4	8,3	8,8	6,9	9,7	9,3	11,0	11,7	13,2	10,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	3,2	16,8	6,1	12,0	25,7	-17,2	-26,2	1,1	-12,5	11,6	19,6	7,1	-2,3
beneficiários c/ prest. desemprego (milhares)	244,1	256,6	248,8	256,2	262,3	278,9	290,5	301,1	319,3	324,1	325,0	338,4	338,0
- beneficiários estrangeiros (milhares)	12,5	13,0	13,4	14,9	16,1	15,9	17,5	18,8	20,4	20,6	20,7	21,5	21,0



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2000	2001 ⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006	2007
empresas	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 927
estabelecimentos	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731	401 557	414 288
peçoas ao serviço	2 688 957	2 850 920	2 820 772	2 855 599	2 912 304	3 084 711	3 117 999	3 224 034
trabalhadores por conta de outrem	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059	2 883 898	2 971 276
remuneração média mensal base (euros) ⁽²⁾	612	n.d.	685	711	739	765	787	806
ganho médio mensal (euros) ⁽²⁾	730	n.d.	818	850	878	908	934	964

nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro.

Continente

trabalhadores por conta de outrem⁽²⁾ - escalão de remuneração base

(percentagem)

	2000	2001 ⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006	2007
total	100		100	100	100	100	100	100
< RMMG	1,5		1,1	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7
= RMMG	8,3		7,4	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3
>RMMG e <= 499,99 Euros	49,4		41,5	37,6	34,2	31,6	28,3	22,6
500,00 - 749,99 Euros	21,3		25,9	27,5	29,0	30,2	32,3	34,2
750,00 - 999,99 Euros	8,9		9,9	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4
1 000,00 - 1 499,99 Euros	6,3		8,2	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0
1 500,00 - 2 499,99 Euros	3,1		4,2	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2
2 500,00 - 3 749,99 Euros	0,8		1,2	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,2		0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5
5 000,00 e + Euros	0,1		0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4

n.d.em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

Continente

trabalhadores por conta de outrem⁽²⁾ - escalão de remuneração ganho

(percentagem)

	2000	2001 ⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006	2007
total	100		100	100	100	100	100	100
< RMMG	0,7		0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3
= RMMG	5,1		4,2	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1
>RMMG e <= 499,99 Euros	39,4		30,6	27,1	24,8	22,3	19,3	14,3
500,00 - 749,99 Euros	27,0		31,1	32,4	32,7	33,6	34,8	36,4
750,00 - 999,99 Euros	10,6		12,6	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1
1 000,00 - 1 499,99 Euros	9,8		11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9
1 500,00 - 2 499,99 Euros	5,5		6,8	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,5		2,0	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,4		0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9
5 000,00 e + Euros	0,3		0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7

n.d.em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 1999=305,76 euros; 2000=318,23 euros; 2001=334,19 euros; 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros e 2007=403,00.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Acidente de trabalho - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas quatro semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Licença de cinco dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de cinco dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Remuneração mensal base - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Saídas no ano t: saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

Saídas temporárias no ano t: ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

Saldo de empresas: Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t;

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t.

Saldo inicial das empresas no ano t: é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

Saldo final de empresas no ano t: obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual à que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver;

falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, seis semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa.

Taxa de salário (horária ou mensal) - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

